



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2021

“Dispõe sobre pontos facultativos.”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os pontos na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba serão facultativos :

I – no dia 11 de outubro de 2021(segunda-feira), em virtude do feriado do Dia de nossa Senhora Aparecida (12 de outubro, terça-feira);

II - no dia 29 de outubro de 2021(sexta-feira), em homenagem a comemoração do Dia do Funcionário público (28 de outubro, quinta-feira);

III - no dia 1º de novembro de 2021(segunda-feira), em virtude do feriado do Dia de Finados (02 de novembro, terça-feira);

PARÁGRAFO ÚNICO – No dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) haverá expediente normal, vez que o ponto facultativo em homenagem a este dia se dará no dia 29 de outubro conforme previsão do inciso II deste artigo.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 17 de setembro de 2021.

SABRINA COLELA PRIETO

Presidente